



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

300

ATO NÚMERO 088/07

De 27 de dezembro de 2007.

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **ANTONIO DOMINGOS MARIN - RG 16.691.887**, Agente Administrativo, lotado no Setor de Protocolo, Arquivo e Memorial do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano 2007 (dois mil e sete).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 088/07
De 27 de dezembro de 2007.

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **ANTONIO DOMINGOS MARIN - RG 16.691.887**, Agente Administrativo, lotado no Setor de Protocolo, Arquivo e Memorial do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano 2007 (dois mil e sete).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

smgs.